



Despacho n.º 24/2020

Prorrogação da ativação do Plano de Emergência Municipal e do Estado de Alerta Municipal no âmbito das Medidas de Prevenção e Contenção de Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)

JOAQUIM ANTÓNIO MARQUES BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que nos termos do disposto pela Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, com redação conferida pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto e após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil;

Considerando Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que declarou a situação de contingência em todo o território nacional continental, até às 23:59 h do dia 30 de setembro, e agora o comunicado do conselho de ministros de 24 de setembro, que prorroga este estado até às 23:59 h do dia 14 de outubro de 2020;

Na sequência do Despacho n.º 23/2020, que proferi a 14/09/2020: determino a prorrogação da ativação do Plano Municipal de Emergência e do estado de alerta de âmbito Municipal até às 23:59 h do dia 14 de Outubro de 2020.

O presente despacho é baseado na Resolução do Conselho de Ministros 70-A de 11 de setembro, e determina os pressupostos, nele emanados, bem como os citados no despacho anterior (23/2020).

Devem ser observadas e cumpridas todas as indicações da Resolução do Conselho de Ministros 70-A de 11 de setembro, bem como as orientações emanadas pela DGS, ou pelas autoridades competentes, para a situação em causa.

O presente Despacho deve ser imediatamente remetido para conhecimento:

- i. ANEPC, através do Comando distrital de operações de socorro do distrito da Guarda;
- ii. Todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- iii. Todos os agentes de proteção civil com atividade no concelho de Aguiar da Beira;
- iv. Juntas de Freguesia;
- v. População em geral;



vi. Órgãos de Comunicação social;

vii. Afixação nos locais de estilo e publicado no sítio do Município (www.cm-aguiardabeira.pt/)

Aguiar da Beira, 01 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira

Joaquim António Marques Bonifácio